



**RESOLUÇÃO Nº 18**

**De 12 de abril de 2023.**

(Projeto de Resolução Nº 19, de 04/04/2023, de autoria da Mesa Diretora)

***Dispõe sobre a constituição de Comissão de Representação para participar do 65º Congresso Estadual de Municípios em Ribeirão Preto - SP, no período de 9 a 11 de maio de 2023.***

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica constituída Comissão de Representação para o fim específico de participar do 65º Congresso Estadual de Municípios, promovido pela Associação Paulista de Municípios – APM –, que será realizado no Município de Ribeirão Preto - SP, no período de 9 a 11 de maio de 2023.

**Art. 2º** Deverão participar do evento até 8 (oito) Vereadores, que serão designados nos termos do inciso VIII do artigo 28 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 3º** O prazo de atuação da Comissão de Representação restringir-se-á ao mesmo período da realização do evento.

**Art. 4º** Fica autorizada a concessão de adiantamento para cobertura de despesas dos Vereadores com transporte, estada, alimentação, locomoção e outros serviços e encargos, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão cobertas com recursos do orçamento vigente, codificados sob o nº 02.30.30.01.031.0003.6002.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – Manutenção das Atividades do Legislativo e 02.30.30.01.031.0003.6004.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – Despesa sob Regime de Adiantamento.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Aprovada na 10ª Sessão Ordinária, de 11 de abril de 2023.**

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**

Coordenador Legislativo